Eladorada Jela Caman



LEI MUNICIPAL Nº 907/2003 DE 27 DE MAIO DE 2003.

Denomina de Rua José Marques da Rocha (Zezinho), a Rua principal do Bairro Jardim Boa Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua José Marques da Rocha (Zezinho), a Rua principal do Bairro Jardim Boa Esperança, no 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE MAIO DE 2003.

Prefeito Municipal

Sec. Geral de Gabinete Mat.-41/2584